

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ÁGUA DOCE

ATA Nº 01/2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, as sete horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Doce, sito a Praça João Macagnan, nº 322, centro, os membros da Comissão de Seleção e Análise dos Projetos, nomeados pelo Decreto Municipal 273/2021 de 27 de dezembro de 2021, Tânia Caron dos Santos, Claudete Aparecida de Assis e Camila Raquel Macagnan Danguí, para proceder avaliação e seleção dos projetos inscritos para captação de recursos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – FIA de 28 de dezembro de 2021. Foram protocolados projetos e documentos das seguintes entidades: Associação Comunitária de Bombeiros do Município de Água Doce, Associação Recreativa, Cultural, Esportiva e Educacional ADAD Água Doce, Associação Veneta La Montanara, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Doce – APAE, Associação Esportiva e Cultural Instituto Phoenix, os quais foram analisados individualmente documentos e propostas conforme segue:

-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Valor da Proposta: R\$ 87.557,22 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Eixos do projeto: - Inclusão Social para Crianças e Adolescentes com Deficiência
- Estímulo a realização de ações cognitivas para crianças e adolescentes em situação especial com dificuldades de mobilidade e convívio familiar.

Inicialmente foi analisado o projeto constante do envelope 1: PROJETO: AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA APAE, o mesmo atende os critérios estabelecidos no item 7.4 do edital e atende os critérios de: viabilidade, consonância, metodologia, coerência, cronograma de execução, viabilidade, sendo dessa forma considerado classificado. Em seguida foram analisados os documentos constantes no envelope 2, documentos de habilitação. Após análise dos mesmos a entidade deixou de apresentar cópia do CPF da tesoureira, de acordo com item 5, alínea e.

- ASSOCIAÇÃO VENETA LA MONTANA

Valor da Proposta: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

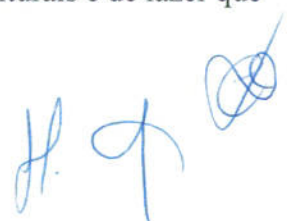
Eixos do projeto: - Incentivo as atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que provam a inclusão social de crianças e adolescentes.

Inicialmente foi analisado o projeto constante do envelope 1: PROJETO: CULTIVANDO A TRADIÇÃO ITALIANA, o mesmo atende os critérios estabelecidos no item 7.4 do edital e atende os critérios de: viabilidade, consonância, metodologia, coerência, cronograma de execução, viabilidade, sendo dessa forma considerado classificado. Em seguida foram analisados os documentos constantes no envelope 2, documentos de habilitação. Após análise dos mesmos a entidade foi considerada habilitada pois atendeu todos os requisitos do edital.

-ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PHOENIX

Valor da Proposta: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Eixos do projeto: - - Incentivo as atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que provam a inclusão social de crianças e adolescentes.



Inicialmente foi analisado o projeto constante do envelope 1: PROJETO: REALIDADE PARA TODA COMUNIDADE, o mesmo atende os critérios estabelecidos no item 7.4 do edital e atende os critérios de: viabilidade, consonância, metodologia, coerência, cronograma de execução, viabilidade, apesar de atender os critérios, estar impresso em papel timbrado, o mesmo não está assinado pelo representante legal da instituição. Em seguida foram analisados os documentos constantes no envelope 2, documentos de habilitação. Após análise dos mesmos a entidade deixou de apresentar os seguintes documentos: Cópia do registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, cópia da inscrição de pessoa jurídica CNPJ, Cópia autenticada da ata da última assembleia registrada no cartório competente, a cópia apresentada consta término do mandato da diretoria em 06 de janeiro de 2022, relação nominal atualizada dos dirigentes com mandato válido, faltou comprovação ou declaração de autorização do uso dos espaços públicos relacionados no projeto.

-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL, ESPORTIVA E EDUCACIONAL ADAD ÁGUA DOCE

Valor da Proposta: R\$ 89.496,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Eixos do projeto: - Prevenção da violência e exploração sexual infanto-juvenil

- Prevenção e cuidado em relação ao uso e abuso de álcool e outras drogas
- Convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Educação ambiental, sustentabilidade
- Inclusão social para crianças e adolescentes com deficiências
- Incentivo a alimentação saudável e consciente
- Incentivo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes
- Ações socioeducativas voltadas à criança e adolescente realizadas em áreas de maior vulnerabilidade, prioritariamente no Bairro Bom Jesus, Assentamentos, Bairro Pedreira e São José.

Inicialmente foi analisado o projeto constante do envelope 1: PROJETO: EM BUSCA DE UM MUNDO MELHOR COM A ADAD – ADOLESCENTES QUE AMAM A DEUS, o mesmo atende os critérios estabelecidos no item 7.4 do edital e atende os critérios de: viabilidade, consonância, metodologia, coerência, cronograma de execução, viabilidade, o projeto está sem assinatura do representante legal. Em seguida foram analisados os documentos constantes no envelope 2, documentos de habilitação. Após análise dos mesmos a entidade deixou de apresentar: cópia do alvará de funcionamento, cópia autenticada da ata da última assembleia, tem somente cópia simples, deixou de comprovar os projetos e atividades desenvolvidas: fotos, descrição, faltou declaração de não ocorrência de impedimentos, declaração sobre instalações e condições materiais (autorização ou sessão do espaço onde serão feitas as atividades).

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE

Valor da Proposta: R\$ 100.455,52 (cem mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Eixos do projeto: - Incentivo às atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes

Inicialmente foi analisado o projeto constante do envelope 1: PROJETO: GOLFINHO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, o mesmo atende os critérios estabelecidos no item 7.4 do edital e atende os critérios de: viabilidade, consonância, metodologia, cronograma de execução, viabilidade, quanto a coerência do plano de aplicação o mesmo não está

coerente no que se refere ao aluguel da piscina e também no total do projeto pois o valor máximo previsto no edital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em análise dos documentos apresentados para a inscrição da entidade, a mesma apresentou plano de trabalho com valores de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a hora do uso no espaço da piscina, nesta documentação do projeto consta o valor R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) pela hora do uso da piscina. Esses valores apresentados não condizem com a realidade do município e do mercado. Se compararmos os valores de aluguel de imóveis pagos pelo município, os mesmos são aproximadamente de R\$ 1.100,00 a R\$ 3.000,00 para uso mensal e exclusivo. No caso em questão o projeto apresenta orçamento de aluguel mensal de R\$ 5.200,00 para uso do espaço por somente duas horas semanais. O item locação da piscina torna a aplicação inviável pois representa sozinho 51,76% do total do projeto. Em seguida foram analisados os documentos constantes no envelope 2, documentos de habilitação. Após análise dos mesmos a entidade deixou de apresentar cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria, sendo apresentada somente cópia simples do referido documento.

Após avaliação individual, conforme descritivo individualizado, considerando a grande importância de desenvolver projetos com crianças e adolescentes no município de Água Doce, de acordo com item 6.5 do Edital de Chamamento Público 001/2021, a comissão sugere abertura de diligência e notificação as entidades participantes dando prazo até o dia 22 de fevereiro de 2022 para complementação, adequação e apresentação de documentos necessários a habilitação e proposta.

Água Doce, 14 de fevereiro de 2022

Tania Caron dos Santos



Claudete Aparecida de Assis



Camila Raquel Macagnan Danguí

